



Pedido de Cotação

Número: 00376/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 12/04/2024 - Hora: 04:15

Data do Pedido: 12/04/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO
Comprador: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA
Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE NOTEBOOK		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	NOVO NOTEBOOK LATITUDE 3440 PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12 MB, ATÉ 5.0 GHZ) PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS (PARA PROCESSADOR INTEL® CORE I7-1355U) MEMÓRIA: 16 GB DDR4 (2X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 35) APOIO PARA AS MÃOS TECLADO SEM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SEM SIM SLOT, TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS WIRELESS: INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH®		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR ALL IN ONE		UNIDADE	2,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	COMPUTADOR ALL IN ONE PC CORE I3 4GB 500HD 23,8 - COMPAQ CQ-A1 DESCRIÇÃO: MARCA: COMPAQ SÉRIE ?AADFXB000200 FORMATO ?ALL-IN-ONE ALTURA DO PRODUTO ?45 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO ?15 CENTÍMETROS TAMANHO DE TELA VERTICAL ?23,8 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ?1920 X 1080 RESOLUÇÃO ?1920X1080 PIXELS MARCA DO PROCESSADOR ?INTEL TIPO DE PROCESSADOR ?CORE I3 7100U VELOCIDADE DO PROCESSADOR ?3,9 GHZ TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA ?2 MB TAMANHO DA MEMÓRIA ?4 GB TECNOLOGIA DA MEMÓRIA ?DDR4 TIPO DE MEMÓRIA ?DDR4 SDRAM MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL ?16 GB TAMANHO DO HD ?500 GB TECNOLOGIA DO HD ?HDD INTERFACE DO HD ?SERIAL ATA-600 VELOCIDADE DO HD ?5400 RPM MARCA DO CHIPSET DE VÍDEO ?INTEL DESCRIÇÃO DA PLACA DE VÍDEO ?INTEGRADO TIPO DE MEMÓRIA DE VÍDEO ?L2 CACHE MEMÓRIA DE VÍDEO ?4 GB INTERFACE DA PLACA DE VÍDEO ?INTEGRADO TIPO DE CONEXÃO ?BLUETOOTH TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?BLUETOOTH, USB, ETHERNET, HDMI NÚMERO DE PORTAS USB 2.0 ?3 NÚMERO DE PORTAS USB 3.0 ?2 NÚMERO DE CONEXÕES HDMI ?1 ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) ?A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO ÓPTICO ?NENHUM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ?ENERGIA ELÉTRICA PLATAFORMA DE HARDWARE ?PC SISTEMA OPERACIONAL ?WINDOWS NÚMERO DE UNIDADES ?1 PESO DO PRODUTO ?3 KILOGRAMS DIMENSÕES DO PRODUTO ?60 X 15 X 45 CM; 3 QUILOGRAMAS NÚMERO DO MODELO ?AADFXB000200 FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? ?NÃO EAN ?7898960921199		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR ALL IN ONE		UNIDADE	2,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	INSPIRON 24 ALL IN ONE (MARCA DELL) PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ) PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA MEMÓRIA:16GB DDR4 (2X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM) ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 MONITOR: TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA TECLADO: TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL PRO KM5221W BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS MOUSE: MOUSE INCLUÍDO COM TECLADO WIRELESS: PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL® AX211 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH® COR: BRANCA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01



Pedido de Cotação Número: 00376/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 12/04/2024 - Hora: 04:15

a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.